



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº.162/2015 de 16 de novembro de 2015.

"Altera a composição da Comissão Processante de que trata a Portaria Municipal nº. 082/2015, e prorroga prazo para realização dos trabalhos".

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os membros designados através da Portaria Municipal nº. 082/2015 de 21 de maio de 2015, estavam no local do fato, laborando com o servidor Eliseu Dallacort, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Designa em substituição aos servidores Carlos Nei Orlando e Roberto Remor, os servidores Mauro José da Rosa, matrícula nº.06.04.951, e Edir Carlos Orlando, matrícula nº. 07.04.953.

Art. 2º Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo por mais cento e vinte (120) dias a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de novembro de 2015.

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças